

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 475/2006.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do n. Vereador Senival Moura, que dispõe sobre a educação de esportistas ligados a clubes de futebol profissional. A proposta objetiva facilitar a continuidade do processo de escolarização de jogadores de futebol, sejam eles adolescentes ou jovens, que se encontram em alojamentos de treinamento de clubes de futebol.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, ressalta os nobres propósitos do autor, porém entende que a matéria não pode prosperar fundamentalmente por transferir ao setor privado uma obrigação do poder público ao repassar aos clubes de futebol a obrigação de custeio de salas de aula e locais para o aprendizado escolar.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)

Jooji Hato (PMDB)

José Olímpio (PP)

Celso Jatene (PTB)

Claudio Fonseca (PPS)"